



32
P
P
87

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA N.º 5/2023

**REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 15 DE MARÇO DE 2023**

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/AS:

- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO VENTURA DOS REIS

- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA

- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS

- SANDRA PAULA PUIM MELO

SECRETÁRIO:

- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA

Reunião de 15.03.2023

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 15 DE MARÇO DE 2023**

ATA NÚMERO CINCO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais e Sandra Paula Puim Melo.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 4/2023 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 27/2/2023 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO VEREADOR E SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA: O Vereador Rui Manuel de Melo Andrade, comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião por estar ausente da ilha e ao mesmo tempo informou que pretendia ser substituído, na presente reunião, por Sandra Paula Puim Melo, em conformidade com o previsto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Bl
ro
G
S

Reunião de 15.03.2023

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade justificar a referida falta e daí a presença nesta reunião de Sandra Paula Puim Melo, de acordo com o estipulado no art.º 79º do mesmo diploma legal.

BOLSA DE TURISMO DE LISBOA 2023: A Sra. Presidente fez um balanço positivo da presença do Município no último certame destinado à promoção turística realizado em Lisboa, de 1 a 5 de março últimos.

CONCESSÃO DOS BARES/RESTAURANTES DAS ZONAS BALNEARES DOS ANJOS E PRAIA FORMOSA: O Sr. Vereador Mário Reis questionou o executivo a propósito do concurso de concessão da exploração dos referidos espaços a privados ao que a Sra. Presidente respondeu que as candidaturas recebidas estavam em avaliação.

ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO: O Sr. Vereador Mário Reis recordou a proposta que apresentou na reunião de 15 de junho de 2022 para que a Administração do Aeroporto reabilitasse uma área de terra batida utilizada para servir de parque de estacionamento e questionou o executivo sobre as diligências tomadas junto da Administração do Aeroporto de Santa Maria, neste sentido. A Sra. Presidente respondeu que apresentou uma proposta à Administração, mas que não houve evolução.

SERVIÇO DE TAXIS NO AEROPORTO: Acerca deste assunto, indagou o Sr. Vereador Mário Reis sobre o que ficou acordado na reunião do executivo com a Associação de Taxistas de Santa Maria ao que a Sra. Presidente respondeu que os taxistas assumiram o compromisso de prestarem um melhor serviço. O Sr. Vereador sugeriu ainda que fosse colocada uma tabuleta informativa com o número de telefone da central de táxis no Aeroporto para melhor informação de quem chega e melhoria do serviço que é prestado.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

ATUALIZAÇÃO DO INDEXANTE DE APOIOS SOCIAIS PARA O ANO DE 2023 - RETIFICAÇÃO: A Portaria n.º 298/2022 de 16 de dezembro, veio atualizar o IAS para 480,43 € no ano de 2023.

Nesta conformidade, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o coeficiente de 1,6610 resultando num valor de 797,99 €, tornando-se este o limite para atribuição de apoios sociais municipais em vigor, nos casos em que este referencial é invocado, no ano de 2023.

Mais deliberou, que a presente fixação retroaja a 1 de janeiro de 2023.

ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE - ANO DE 2023:

Considerando que, o suplemento de penosidade e insalubridade passou a ser regido pelas regras constantes do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro de 2021, apresenta a Sra. Presidente uma proposta de atribuição para apreciação e eventual aprovação do executivo, complementada com os seguintes elementos:

- ✓ Anexo I – avaliação de risco;
- ✓ Anexo II – lista de assistentes operacionais abrangidos;
- ✓ Parecer técnico de saúde, higiene e segurança no trabalho;
- ✓ Pareceres das estruturas sindicais representantes dos trabalhadores STAL e SINTAP;
- ✓ Ficha dotação orçamental.

Considerando finalmente que, a competência para decidir da atribuição pertence ao órgão executivo,

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do **Suplemento de Penosidade e Insalubridade** aos trabalhadores do Município de Vila do Porto integrados na carreira de Assistente Operacional a exercerem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, no ano de 2023 e de acordo com os critérios suprarreferidos nos Anexos I e II.

Mais deliberou que, nos termos de acordo com o artigo 3º/3 do Decreto-Lei supra, a deliberação de atribuição produza efeitos a partir de 1 de janeiro do ano a que se reporta.

APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA NO CONCELHO NO ANO DE 2023: Presentes os relatórios de análise referentes às candidaturas mencionadas nos anexos à presente ata, cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido para os devidos e legais efeitos, apreciados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para análise e eventual concessão de apoio financeiro.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, conceder apoio financeiro, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, às seguintes entidades:

- **Associação de Andebol de Santa Maria**, no montante de 3.164,44 € (três mil cento e sessenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos);
- **Associação de Voleibol de Santa Maria**, no montante de 9.846,28 € (nove mil oitocentos e quarenta e seis euros e vinte e oito cêntimos);
- **AZ PEDAL, Associação de BTT e Trilhos de Santa Maria**, no montante de 3.635,00 € (três mil seiscentos e trinta e cinco euros);
- **Casa do Povo de São Pedro**, no montante de 2.112,00 € (dois mil cento e doze euros);
- **Grupo de Percussão Beyjátum (CNE - Junta de Santa Maria)**, no montante de 3.534,49 € (três mil quinhentos e trinta e quatro e quarenta e nove cêntimos);
- **CNE – Junta de Santa Maria**, no montante de 3.775,00 € (três mil setecentos e setenta e cinco);
- **Associação de Basquetebol da Ilha de Santa Maria**, no montante de 6.555,00 € (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco euros);
- **CD “Os Marienses”**, no montante de 57.576,00 € (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e seis euros);
- **Clube Ana de Santa Maria**, no montante de 20.801,84 € (vinte mil oitocentos e um cêntimo e oitenta e quatro cêntimos);
- **Clube Desportivo Escolar de Santa Maria**, no montante de 6.955,00 € (seis mil novecentos e cinquenta e cinco cêntimos);
- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria**, no montante de 300,00 € (trezentos euros);
- **Grupo Desportivo Gonçalo Velho**, no montante de 10.702,00 € (dez mil setecentos e dois euros);
- **Grupo Desportivo de São Pedro**, no montante de 6.754,00 € (seis mil setecentos e cinquenta e quatro euros);
- **Associação Agrícola de Santa Maria**, no montante de 300,00 € (trezentos euros);

Reunião de 15.03.2023

- **Fábrica da Igreja de São Pedro**, no montante de 1.725,00 € (mil trezentos e vinte e cinco euros).

Mais deliberou que, o pagamento do apoio ora concedido se processe nos termos a definir em contrato-programa.

APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS – CONCESSÃO

DE APOIO: Presente para apreciação e eventual aprovação, os relatórios do Fiscal Municipal, datados a 9 de março de 2023, elaborados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias, a informar de orçamentos para obras de recuperação de habitações de famílias residentes no Concelho.

A Câmara tomou conhecimento e reconhecendo a urgência da intervenção, em harmonia com o preconizado em Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias, nomeadamente, o n.º 3 do seu artigo 5.º e, ainda, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, deliberou por unanimidade apoiar financeiramente os/as munícipes abaixo identificados pelo n.º de entrada do seu requerimento:

MGD 5890/2023, no valor de 2 100,00 € (dois mil e cem euros);

MGD 5952/2023, no valor de 3 800,00 € (três mil e oitocentos euros);

MGD 4701/2023, no valor de 3 000,00 (três mil euros).

COMPARTICIPAÇÃO A MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAUDE – APROVAÇÃO DE

APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, os pedidos de apoio com o registo de entrada nestes serviços n.ºs 964/2023, 1072/2023 e 1174/2023, apreciados e instruídos no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde.

Confirmado o teor favorável dos pareceres emitidos pelo Serviço de Ação Social, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, aos munícipes identificados pelo n.º de entrada do seu requerimento supra.

Bl

J

GF
SI

Reunião de 15.03.2023

ACERTO DE FATURAÇÃO 1/2023: Presente requerimento n.º 857/2023 datado de 16/02/2023 do utilizador identificado com o código de consumidor n.º 50890, a solicitar o acerto de faturação referente ao(s) processamentos de dezembro/2022 e janeiro/2023, devido a derrame oculto/avaria na instalação predial.

O Serviço de Águas da DAF, através de informação datada de 24/02/2023, confirma a ocorrência e informa do valor a anular no montante de 59,92 euros.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente pedido de acerto de faturação.

APROVAÇÃO DE PLANO DE PAGAMENTOS - MGD 775/2023: A requerente identificada com o código de consumidor n.º 54951, titular do contrato nº 3361, vem requerer o pagamento da fatura de janeiro/2023 no montante de 516,81 € em prestações de 25,00 €, perfazendo 21 prestações, 20 das quais no montante de 25,00 € e a 21ª prestação no montante 16,81 €.

Em anexo encontra-se disponível o plano e resumo de pagamentos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente pedido de acerto de faturação.

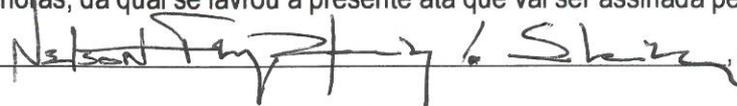
RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/3/2023 que apresenta um total de disponibilidades de 1 074 275,63 € sendo de Operações Orçamentais 973 837,48 € e de Operações não Orçamentais de 100 438,15 €.

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram 15:25 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, , que a secretariei.

Barbosa Pereira Torres Pedreira Chaves

Johny Paul de Jesus Barba

Graca Horais

Sando Paulo Joaquim Rebelo